



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 264, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024774/2013-08, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1121301, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C - Professor Associado**, referente ao interstício de **14/08/2010 a 14/08/2012**, de acordo com o art. 12, § 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **12/08/2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 21 / 03 / 14**